

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 268/2026 (AGSUS.004560/2026-81)

OBJETO
Aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de elementos filtrantes para os bebedouros da marca Frisbel (Refil 4.1/2").

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, compatíveis com uso institucional e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

- 32 (trinta e duas) unidades de elementos filtrantes para os bebedouros da marca Frisbel (Refil 4.1/2").

2.2. A quantidade visa atender aos 04 (quatro) bebedouros em operação na sede (1 filtro por equipamento) acrescido de 7 (sete) unidades por filtro para estoque, tendo em vista atender a manutenção dos bebedouros por 8 meses, até o fim do ano de 2026, considerando a necessidade de troca de uma vez por mês, além da constatação que a compra em maior quantidade resultou em redução de 64% no valor unitário.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Refil para bebedouro Industrial - Refil carbon block 4,5" encaixe	unidade	32

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Endereço para entrega dos itens: SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - DF - CEP 70760-544. Horário: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

4.2. O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura - ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG) e com o fiscal do contrato pelos seguintes contatos:

- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br e francisco.oliveira@agenciasus.org.br;
- Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004.

4.3. Quando aplicável, a entrega deverá incluir a montagem e instalação dos itens no local designado, garantindo sua plena funcionalidade. A montagem deverá ser realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pelo recebimento dos materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos materiais.

5.2. O pagamento será realizado por parcela única, após entrega integral dos itens e verificação do correto funcionamento dos equipamentos.

5.3. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

6. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Gestão de Riscos e Integridade: A contratada deverá aderir às normativas de governança e compliance da AgSUS, incluindo a adequação plena à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em todas as esferas de seu atendimento técnico, conforme exigido em políticas internas de segurança da informação.

6.2. Todos os encargos estão inclusos nos valores mensais/taxas de adesão todos os impostos, tributos, custos diretos e indiretos com deslocamentos e configurações. A contratada será integralmente responsável por atos praticados por seus empregados

7. DA PROPOSTA

7.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002